



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 969/2017

DE 25 DE ABRIL DE 2017

Revoga Portaria nº 2.462/2011 que concedeu licença prêmio ao Promotor de Justiça do Quadro de Membros do Ministério Público de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições notadamente as previstas no Art. 35, I, "e" da Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990,

CONSIDERANDO que o Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça, Doutor João Rodrigues Neto, solicitou através do requerimento protocolado sob o nº 1.792, datado de 16 de agosto de 2010, a concessão da licença prêmio referente ao 4º quinquênio de serviço ininterrupto, correspondente ao período de 23.10.2004 a 22.10.2009, deferida pela Portaria nº 1.987/2010,

CONSIDERANDO que o Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça, Doutor João Rodrigues Neto, solicitou em duplicidade através do requerimento protocolado sob o nº 2.803, datado de 19 de agosto de 2011, a concessão da licença prêmio referente ao 4º quinquênio de serviço ininterrupto, correspondente ao período de 23.10.2004 a 22.10.2009, deferida pela Portaria nº 2.462/2011,



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 2.462/2011, datada de 15 de setembro de 2011, que concedeu ao Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça Doutor JOÃO RODRIGUES NETO, em duplicidade a licença prêmio referente ao 4º quinquênio de serviço ininterrupto, correspondente ao período de 23.10.2004 a 22.10.2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Rony Silva Almeida
Procurador-Geral de Justiça